

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete do Prefeito



PORTARIA

Nº 0816/2025

" Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui comissão"

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **3494/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Ana Paula de Sousa Galantini**, dentista 40h, matrícula nº 9159-6, admitida em 26 de janeiro de 2024, por infração ao disposto nos artigos 205, incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XI e 206, incisos II, V, IX e XVIII, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Carolina Souza Veiga Santos, matrícula: 7567-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Thiago Tirado Carvalho, matrícula: 7717-8, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3°- Considerando a gravidade da denúncia que relata supostos atos de conduta inadequada grave e para que esta não venha a influir nas apurações, DETERMINO o afastamento preventivo da servidora como medida cautelar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período nos termos do artigo 231 da LCM 146/2011;

Artigo 4º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo a servidora indiciada o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito